

aposentados, por falta de previsão legal nesse sentido (inciso II artigo 5º da Constituição Federal).

Decisão:

A Segunda Turma, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, à unanimidade, conheceu do presente Recurso Ordinário e, no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial, para excluir da condenação a indenização do benefício do vale alimentação, parcelas vencidas e vincendas; reduzido o valor arbitrado à condenação para R\$3.000,00 e das custas processuais para R\$60,00, pelos Reclamados, isentos.

Certifico que esta matéria será divulgada no DEJT em 10.02.2021 e publicada no primeiro dia útil posterior, 11.02.2021.

BELO HORIZONTE/MG, 10 de fevereiro de 2021.

LUCIANA SANTOS JUNQUEIRA

Ata
SECRETARIA DA 2ª. TURMA - ATA DE
JULGAMENTO

SECRETARIA DA 2ª. TURMA

Ata da Sessão Telepresencial da 2ª. Turma, realizada no dia 02 de fevereiro de 2021, com início às 08h30 min e término às 11 h 20 min.

Presentes os Exmos. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), Desembargador Jales Valadão Cardoso, Desembargador Lucas Vanucci Lins, Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (vinculada, substituindo o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira), Juiz Jessé Cláudio Franco de Alencar (vinculado, substituindo o Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins).

Procurador do Trabalho: Dr. Eduardo Maia Botelho.

Secretária da Sessão: Eleonora Leonel Matta Silva.

O Exmo. Desembargador presidente, declarando abertos os trabalhos, cumprimentou os presentes e aprovou a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura, tendo agradecido à Exma. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim os excelentes serviços prestados durante o período de suas férias.

A seguir, foram apreçados os processos eletrônicos com inscrição para sustentação oral, tendo sustentado oralmente os procuradores

abaixo relacionados, conforme registros consignados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal:

Dr. Ronaldo Maurilio Cheib (AP 0011667-56.2016.5.03.0149);

Dra. Maria Dulce Crisóstomo de Souza (RORSum 001054853.2020.5.03.0009);

Dr. Felipe Rebelo Lemos Moraes (AP 0011920-61.2016.5.03.0111);

Dra. Rúbia Repollez de Oliveira (ROT 0010341-80.2019.5.03.0044);

Dra. Brenda Peixoto Lucas (ROT 0010132-43.2020.5.03.0023)

Dra. Rosimária Geralda Silva e Silva (ROT 0010090-44.2020.5.03.0071);

Dra. Suzana Maria Paletta Guedes Moraes (ROT 001176122.2017.5.03.0164);

Dra. Marina Garaventa (ROT 0010269-96.2019.5.03.0140);

Dr. Eduardo Maia Botelho (ROT 0010269-96.2019.5.03.0140);

Dra. Mariana Stancioli Borba (AIRO 0010760-61.2020.5.03.0078;

Dr. Alexandre Orsi Guimarães Pio (ROT 0010329-03.2019.5.03.0065);

Dr. Luiz Otávio Pires Guerra (AP 0151000-77.2002.5.03.0031);

Dr. Alessandro Alves da Silva (ROT 0010169-34.2019.5.03.0111);

Dra. Pedro José Rocha Oliveira (RORSum 0010491-10.2020.5.03.0179);

Dr. Rafael Pimenta Firmo (ROT 0010729-34.2019.5.03.0027);

Dr. Gabriel Bordin Santarelli Zuliani (AP 0010469-43.2018.5.03.0042);

Dr. Clênio Jorge Ferreira (AP 0010221-22.2020.5.03.0070);

Dr. Saulo Santiago Malta (AP 0166400-96.2009.5.03.0028);

Dr. José Pedro de Araújo Júnior (ROT 0010539-74.2020.5.03.0144);

Dr. Marcelo Augusto Sander Figueiredo (ROT 0010539-

74.2020.5.03.0144);

Dr. Allan Francisco Santana (RORSum 0010403-

04.2020.5.03.0039);

Dr. Luciano Pereira de Freitas Gomes (ROT 0010712-

57.2019.5.03.0169);

Dr. Leonardo Sette Abrantes Fioravante (ROT 0010673-

67.2019.5.03.0102);

Dr. Anderson Benfica (RORSum 0010285-84.2020.5.03.0085).

Ao término das sustentações orais, foram proclamados os resultados dos processos julgados na sessão virtual que foi encerrada na data de ontem, bem como os resultados dos processos da sessão telepresencial em que os advogados inscritos não compareceram para sustentar oralmente.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a Sessão.

Sebastião Geraldo de Oliveira

Presidente da 2ª. Turma do TRT/3ª. Região

Eleonora Leonel Matta Silva

Secretária da turma

Notificação

Processo Nº RORSum-0010209-80.2020.5.03.0143

Relator	Lucas Vanucci Lins
RECORRENTE	MARIA JOSE DE OLIVEIRA
ADVOGADO	PAULO HENRIQUE REZENDE(OAB: 136643-A/MG)
RECORRENTE	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	LINCOLN FAGUNDES NETTO SANTOS(OAB: 101082/MG)
RECORRIDO	MARIA JOSE DE OLIVEIRA
ADVOGADO	PAULO HENRIQUE REZENDE(OAB: 136643-A/MG)
RECORRIDO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	LINCOLN FAGUNDES NETTO SANTOS(OAB: 101082/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- MARIA JOSE DE OLIVEIRA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

PARA CIÊNCIA DA RECLAMANTE

Considerando-se que a reclamante não teve vista do recurso ordinário interposto pelo reclamado, concedo-lhe o prazo de oito dias para contrarrazoar o apelo de ID (f8592d2).

Intime-se.

Após, ao Relator.

BELO HORIZONTE/MG, 08 de fevereiro de 2021.

Lucas Vanucci Lins

Desembargador(a) do Trabalho

BELO HORIZONTE/MG, 09 de fevereiro de 2021.

ADRIANA FRANCA MARQUES

Diretor de Secretaria

Processo Nº ROT-0010797-36.2019.5.03.0139

Relator	Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo
RECORRENTE	MARIA AMELIA CONDE DE RESENDE
ADVOGADO	ROGERIO FERREIRA BORGES(OAB: 16279/DF)
RECORRENTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	ADRIANA GONCALVES FURTADO(OAB: 72106/MG)
ADVOGADO	LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING(OAB: 72841/MG)
ADVOGADO	EMANUELLA CORREA(OAB: 89700/MG)
ADVOGADO	GERALDO ALVIM DUSI JUNIOR(OAB: 81426/MG)
RECORRIDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	ADRIANA GONCALVES FURTADO(OAB: 72106/MG)
ADVOGADO	LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING(OAB: 72841/MG)
ADVOGADO	EMANUELLA CORREA(OAB: 89700/MG)
ADVOGADO	GERALDO ALVIM DUSI JUNIOR(OAB: 81426/MG)
RECORRIDO	MARIA AMELIA CONDE DE RESENDE
ADVOGADO	ROGERIO FERREIRA BORGES(OAB: 16279/DF)

Intimado(s)/Citado(s):

- MARIA AMELIA CONDE DE RESENDE

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

EMENTA: JUSTIÇA GRATUITA. AÇÃO AJUIZADA APÓS A REFORMA TRABALHISTA. PROVA DA SITUAÇÃO DE